Medidas Excecionais adotadas no Município de Almodôvar no âmbito da Pandemia – COVID19 durante o ano de 2022

MEDIDAS EXCECIONAIS ADOTADAS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DA PANDEMIA INTERNACIONAL POR INFEÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DURANTE O ANO DE 2022

MUNICÍPIO DE Almodovar

Medidas Municipais relativas à Prevenção e Mitigação adotadas durante o período de Estado de Calamidade e Alerta[1]

Funcionamento do Município

- **Uso de máscara de acordo com a legislação em vigor** (Despacho n.º 63/2022, de 03 de maio de 2022, remetido para conhecimento da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2022, conforme ata n.º 11/2022 fls. 188);

[1] Cfr. Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, decretou situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59 h do dia 20 de março de 2022; Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, de 18 de fevereiro, que veio declarar a situação de alerta nacional até às 23:59 h do dia 7 de março de 2022; Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-C/2022, de 7 de março, Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-F/2022, de 21 de março, Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2022, de 28 de março, Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2022, de 14 de abril, Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de 21 de abril, Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-C/2022, de 5 de maio, Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022, de 30 de maio, Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022, de 30 de junho, Resolução do Conselho de Ministros n.º 67-A/2022, de 29 de julho, Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2022, de 26 de agosto, que prorrogam a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A vigência das Resoluções acima mencionadas foi cessada por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2022, de 24 de outubro, que veio determinar a cessação de vigência de resoluções do Conselho de Ministros publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, **a partir de 25 de outubro de 2022.**

Medidas Municipais de Assistência e Apoio

Isenções

- **Isenção do Pagamento de Taxas pela Ocupação do Espaço Público com a Instalação de Esplanadas, respetivas regras de instalação e Suportes Publicitários, a vigorar até 31 de dezembro de 2022** (medida aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de **05 de janeiro de 2022**, conforme ata n.º 1 /2022 fls. 4 e 5);

- **Isenção de pagamento da mensalidade relativa aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 da Escola de Natação e as Aulas de Grupo** (medida aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de **19 de janeiro de 2022**, conforme ata n.º 02 /2022 fls. 33 e 34);

Proteção Social

- **Realização de campanha de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional na Unidade Móvel de Saúde,** através de Protocolo celebrado entre o Município de Almodôvar, ULSBA – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. e Laboratório de Análises Clínicas de Beja, Lda. [2]
    - A celebração do presente Protocolo não determinou encargos ou contrapartidas financeiras para o Município;
    - Protocolo denunciado em **07 de março de 2022**, com efeitos imediatos, conforme Despacho da Senhora Vice-Presidente fundamentado no Artigo 2.º da Portaria n.º 105/2022, de 28 de fevereiro e intenção demonstrada na reunião de Conselho de Ministros de 03 de março de 2022, em manter a estratégia de levantamento das medidas de contenção.

[2] Protocolo outorgado em 28 de dezembro de 2021 e ratificado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2022, conforme ata n.º 1/2022